



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
FACULDADE DE GEOGRAFIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA

EDITAL 01/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENSINO DE GEOGRAFIA**

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Geografia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2024, regido por este Edital. O curso *Lato Sensu*, aprovado pela Resolução n. 5.757, de 21 de março de 2024, com carga horária de 390 horas, **gratuito**, pretende se colocar como espaço privilegiado para reflexões sobre a prática docente da disciplina escolar Geografia, contribuindo para formação continuada de professores, voltados para procedimentos investigativos sobre o processo de ensino e aprendizagem geográfica, ao mesmo tempo em que, de forma crítica e responsável, busca incrementar os debates acerca de questões relevantes sobre diferentes usos da informação de natureza geográfica presentes contemporaneamente na sociedade.

- 1. PÚBLICO ALVO:** o público alvo do curso de Especialização em Ensino de Geografia é composto por graduados nas áreas das Humanidades, Ciências da Natureza ou Ciências Sociais Aplicadas, em especial nos Cursos de Geografia ou Pedagogia. A formação continuada de docentes em nível da especialização objetiva a melhoria da qualidade do ensino de Geografia na educação básica no Estado do Pará.
- 2. VAGAS:** serão ofertadas 30 vagas para candidatos portadores de diploma graduados nas áreas das Humanidades, Ciências da Natureza ou Ciências Sociais Aplicadas, especialmente em Geografia ou Pedagogia, que pretendam atuar ou já atuam na disciplina escolar Geografia. O curso é gratuito. Os alunos deverão encontrar recursos apenas para o custeio de suas atividades ao longo do curso, tais como despesas com o material didático e a construção do trabalho monográfico.

3. PROCESSO SELETIVO:

3.1. 1ª Etapa – Inscrições:

3.1.1. A inscrição ao processo seletivo para o Curso de Especialização em Ensino de Geografia será totalmente *on-line* através do site:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

3.1.2. O período de inscrições para participação do processo seletivo se dará de 07/10/2024 a 25/10/2024, até às 23h59min;

3.1.3. No formulário de inscrição *on-line*, é necessário anexar os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF:

- a) *Projeto Síntese, cujo modelo consta no Anexo I desde Edital;*
- b) *Documento de identidade;*
- c) *CPF;*
- d) *Cópia do Diploma de Graduação;*
- e) *Curriculum Lattes (caso ainda não tenha, deve cadastrar no site <http://lattes.cnpq.br/>);*
- f) *Declaração de veracidade das informações prestadas preenchida e assinada pelo candidato, acessada a partir do Anexo II desde Edital.*

3.1.4. A homologação dos inscritos será divulgada no dia 28/10/2024, com prazo de 24h para interposição de recursos;

3.1.5. Estará automaticamente desclassificado(a) do pleito o candidato(a) que não enviar formulário de inscrição com a integralidade da relação dos documentos requeridos, deixar de assinar a declaração de veracidade ou não cumprir quaisquer das exigências postas para as inscrições neste Edital.

3.2. 2ª Etapa - Avaliação:

3.2.1. A avaliação consistirá em análise do Projeto Síntese e Entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, realizada por uma Banca Examinadora composta por professores vinculados ao Curso de Especialização em Ensino de Geografia;

- 3.2.2. A avaliação consistirá na média simples das duas notas resultantes da análise do Projeto Síntese, de caráter classificatório, e da entrevista, de caráter eliminatório;
- 3.2.3. Ao Projeto Síntese e à entrevista será atribuída notas de 0.0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, cada. Os candidatos que tiverem nota inferior a 7,0(sete) pontos na entrevista estarão automaticamente eliminados;
- 3.2.4. A Entrevista ocorrerá no dia 09/11/2024, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, respeitando a ordem alfabética dos nomes dos candidatos no endereço provisório do Campus Universitário de Ananindeua – Conjunto Cidade Nova IV, WE-26, nº 02 - CEP: 67130-660, Ananindeua – Pará, prédio anexo ao Colégio Intelectual
- 3.2.5. O Candidato que não comparecer a Entrevista, independente do motivo, estará automaticamente desclassificado do pleito;
- 3.2.6. O Resultado preliminar da avaliação será divulgado no dia 12/11/2024, com prazo de 24h para interposição de recursos;
- 3.2.7. O Resultado Final será divulgado no dia 14/11/2024;
- 3.2.8. Os 30 primeiros colocados e com nota final igual ou maior que 7, tomando-se como base a Nota Final do candidato estarão classificados e selecionados para a turma do Curso de Especialização em Ensino de Geografia 2024; A nota final é o resultado da seguinte expressão:

$$NF = \frac{NdP + NdE}{2}$$

Onde:

NF: Nota Final;

NdP: Nota do Projeto;

NdE: Nota da Entrevista.

- 3.2.9. No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior idade;

4. CALENDÁRIO GERAL:

07/10/2024 a 25/10/2024	Período de inscrições
28/10/2024	Homologação dos Inscritos*
09/11/2024	Realização das Entrevistas
12/11/2024	Resultado Preliminar*
Até as 18h do dia 13/11/2024	Interposição de Recursos
14/11/2024	Resultado Final
07/12/2024	Aula Inaugural

* Prazo de 24h para interposição de recursos

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) e deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos pertinentes para demonstrá-lo(s).
- 5.2. O requerimento de recurso é de responsabilidade e elaboração da(o) candidata(o), podendo ser encaminhado à secretaria da Especialização em um único documento eletrônico em formato PDF via o seguinte endereço de e-mail: ceeng@ufpa.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. Para a integralização do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, o aluno deverá cumprir carga horária total de 390h (trezentas e noventa horas) horas/aula, sendo 330h (trezentas e trinta horas) de créditos das disciplinas (atividades teóricas e práticas), concluindo com as 60h (sessenta horas) da Monografia, além de mínimo 75% de frequência ao curso;
- 6.2. O candidato aprovado e selecionado que não fizer a matrícula e/ou não comparecer à aula inaugural e/ou às duas primeiras aulas será considerado desistente. Com isso, perderá automaticamente o direito de participar do curso;
- 6.3. O Candidato que cumprir todos os requisitos necessários ser-lhe-á conferido o Certificado de Especialista em Ensino de Geografia, conforme a Resolução do CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018;
- 6.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e

condições estabelecidas neste edital;

- 6.5. Informações sobre matrícula serão disponibilizadas logo após a divulgação do resultado final desta seleção;
- 6.6. Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Geografia;
- 6.7. Dúvidas e contatos com a coordenação do curso devem ser direcionados através do e-mail ceeng@ufpa.br.

Ananindeua, 01 de outubro de 2024

Profa. Dra. Luciana Martins Freire
Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Geografia
Portaria N° 1050/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
FACULDADE DE GEOGRAFIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA

ANEXO I

ROTEIRO PARA PROJETO SÍNTESE

Descreva sobre a temática que pretende aprofundar e investigar, em relação à área de conhecimento sobre Ensino de Geografia, explicitando objetivos, justificativa e referências, visando a Monografia a ser apresentada no final da Especialização

REGRAS:

- Para construção do texto: Fonte *Times New Roman* ou *Arial*; fonte tamanho 12; espaçamento 1,5 entre linhas e parágrafos; margens da página: inferior e superior 2,5 – esquerda e direita 3,0; texto deve ser justificado;
- Projeto Síntese deve ter no máximo duas páginas;
- Arquivo em formato PDF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
FACULDADE DE GEOGRAFIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo
_____, Estado _____, em
_____/_____/_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado(a) _____ na
Cidade de _____,
Estado do _____ à Avenida/Rua/Travessa (endereço
completo) _____

_____,
declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL nº 01/2024,
que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição no processo
seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, do Campus Universitário de
Ananindeua, da Universidade Federal do Pará, para o ano 2024, são verdadeiras e
autênticas (ou são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico
ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto
no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Nada mais a declarar,
e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

(Local e Data) _____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)